



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.802/2013

- De 25 de Janeiro de 2013 -

(Que define as novas datas para pagamento da Taxa de Licença e ISS para o exercício de 2013).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixadas as seguintes datas, abaixo discriminadas, para os contribuintes efetuarem o pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza anual, referente ao exercício de 2.013.

10 de Abril de 2.013;

10 de Maio de 2.013;

10 de Junho de 2.013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Janeiro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria